



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2020/VIVARIO/25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

### **DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS**

A Organização Social OS VIVA RIO torna pública divulgação dos **locais de realização da Prova Objetiva e entrega dos Títulos** do Processo Seletivo Público de vagas/cadastro reserva de diversos cargos para ingresso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Maré sob o regime jurídico CLT e administradas pela OS VIVA RIO, respectivamente, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência, conforme segue:

#### **1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**1.1.** Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

**1.1.1.** A Prova Objetiva terá duração de 3h e será aplicada nos dias **09/01 e 10/01/2021**, com abertura dos portões às 08h30 e fechamento dos portões às 09h30, no TURNO DA MANHÃ, e abertura dos portões às 14h30 e fechamento dos portões às 15h30, no TURNO DA TARDE considerando-se o Horário de Brasília/DF.

**1.1.1.1.** O tempo de duração das provas inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

**1.2.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**1.2.1.** Solicitamos que observem no COCP, dentre outras informações: local e município de realização de sua prova. O subitem 3.3.1.do Edital do Certame prevê, em caso de necessidade, a possibilidade de alocação em outras localidades adjacentes ao Município do Rio de Janeiro. Por isso, alguns candidatos farão prova em Duque de Caxias/RJ e Niterói/RJ.

**1.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**1.3.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das etapas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**1.4.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de



caneta ou material.

**1.5.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**1.6.** O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

**1.7.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não podendo ficar no local com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

**1.8.** O IBADE e a Organização Social OS VIVA RIO, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**1.9.** No dia de realização da Prova Objetiva o candidato deve observar todas as demais instruções contidas nos **itens 9 e 10** do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2020/VIVARIO/25 DE NOVEMBRO DE 2020.

## **2. DA PROVA DE TÍTULOS**

**2.1.** Os candidatos que possuem titulação e comprovação de experiência profissional para fim de pontuação no presente Processo Seletivo, deverão entregar as cópias autenticadas em cartório de seus Títulos, no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva do referido cargo inscrito.

**2.2.** Os títulos e demais documentos para análise deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo, o candidato, colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

**2.3.** Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

**2.4.** Os candidatos deverão realizar a entrega após finalizar a Prova, dirigindo-se ao local indicado pela Coordenação do IBADE. Não será permitido entrar no local de realização das Provas após o fechamento dos portões ou reingressar ao local para a entrega de títulos após se retirar do mesmo.

**2.5.** Os candidatos deverão observar todas as normas e procedimentos constantes no **Item 11** do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2020/VIVARIO/25 DE NOVEMBRO DE 2020.



### **3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

**3.1.** Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Objetiva:

**3.1.1.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos;

**3.1.2.** Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

**3.1.3.** Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**3.1.4.** O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação da Prova, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de provas.

**3.1.5.** Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

**3.1.6.** O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70º na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

**3.1.6.1.** Quem estiver com temperatura acima de 37,8º e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

**3.1.7.** O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado do Processo Seletivo

**3.1.8.** Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, **conforme declaração médica**. O candidato deverá ser encaminhado para sala específica.

**3.1.9.** Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE, antes de entrar na sala de provas;

**3.1.10. O IBADE recomenda que os candidatos:**

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;



- e) usem calçado fechado;
- f) evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
- g) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br) ou pelo telefone 0800 668 2175.